



NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO
DIVISÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS - DICON/SP
Av. Nove de Julho, nº 611 - Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01313-000
Site - www.saude.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.211995/2015-58

2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

CONVÊNIO Nº: **826042/2015**

ENTIDADE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE P EPITACIO.

C N P J: 44.932.846/0001-35

REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO FEITOSA DO NASCIMENTO

CARGO/FUNÇÃO: Provedor

C P F / M F: 436.531.468-87

PEDIDO DO CONVENIENTE: Ofício e via SICONV registro 000002 em 26/04/2018.

OBJETO DO PEDIDO: Prorrogação da vigência do convênio por mais **01 (Um) ano**.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: **31/12/2015**

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 29/08/2018

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: **29/08/2019**(Parecer 4857291).

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DO TERMO DE CONVÊNIO.

Observada a legislação pertinente ao assunto, o Coordenador-Geral do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, considerando as competências e demais disposições apresentadas nos artigos 178 e 181 do capítulo III da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.

O presente Termo após assinado deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

JOSÉ CARLOS DA SILVA PALUDETO

Coordenador-Geral do Núcleo Estadual de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos da Silva Paludeto, Coordenador(a)-Geral do Núcleo Estadual de São Paulo**, em 01/08/2018, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4968901** e o código CRC **54636A93**.

Referência: Processo nº 25000.211995/2015-58

SEI nº 4968901